



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

**Ano IV Edição Nº CCLIX de 12 de Julho de  
2019**

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIX de 12 de Julho de 2019

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

- ✓ **Portarias: 35/2019**  
PORTARIA nº. 35/2019 – SEINFRA.  
Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Promoção para Avaliação de Comportamento e Desempenho ...

---

- ✓ **Portarias: 49/2019**  
Portaria N.º 49 -2019.  
Descontar na folha de pagamento do vencimento do mês de julho de 2019 as faltas de trabalho do servidor ...

---

- ✓ **Portarias: 50/2019**  
PORTARIA Nº 50 -2019.  
Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de julho de 2019 as faltas de trabalho do servidor ...

---

- ✓ **Portarias: 51/2019**  
PORTARIA nº 51 – 2019.  
Conceder férias, para os (as) funcionários (as) abaixo descritos (as) ...

---

- ✓ **Portarias: 234/2019**  
Portaria N.º 234/2019.  
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

---



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIX de 12 de Julho de 2019

**Secretaria Geral de Infraestrutura - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**PORTARIA nº. 35/2019 – SEINFRA**

Altera a Portaria nº 027, de 24 de maio de 2019, que nomeia os membros para comporem a Comissão de Promoção para Avaliação de Comportamento e Desempenho, destinada à avaliação dos Guardas Cíveis Municipais de Viçosa do Ceará.

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei ORGÂNICA MUNICIPAL, em seu artigo 81, § I, e demais normativos legais, etc.

CONSIDERANDO o estabelecido no Artigo 13, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 726/2019 de 16 de abril de 2019, e Artigo 24, da referida Lei citada anteriormente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Promoção para Avaliação de Comportamento e Desempenho, destinada à avaliação dos Guardas Cíveis Municipais de Viçosa do Ceará;

- I – Francisco da Silva Pereira – Comandante da GCMVC – Presidente;
- II – Dionísio de Araújo de Moraes – Guarda de 1ª Classe – Membro;
- III – Suely Miranda de Sousa Carneiro – Guarda de 1ª Classe – Membro;
- IV – Francisco das Chagas Pereira Ribeiro – Servidor Efetivo da SEINFRA – Membro;
- V – Jardim Cavalcante Leandro – Servidor Comissionado da SEINFRA – Membro.

Art. 2º Nomear como membro suplente Jurandir Vieira de Araújo, para substituir os membros quando estes forem avaliados.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Secretaria Geral de Infraestrutura em, 04 de julho de 2019.

Atenciosamente,

**Pedro da Silva Brito**  
Secretário Geral de Infraestrutura

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIX de 12 de Julho de 2019

**Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**Portaria N.º 49 -2019**

A SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

Considerando que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

**RESOLVE:**

I – Descontar na folha de pagamento do vencimento do mês de **julho de 2019** as faltas de trabalho do servidor ESTATUTÁRIO abaixo relacionado, relativas ao mês de **junho** de 2019, a saber:

Nº.	Nome do Funcionário	Vínculo	Função	Observação	Dias das Faltas em junho	CPF
01	Samuel Pereira de Sousa	Estatutário	Agente Patrimonial	30 faltas	01,03,05,07,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29	***.803.503-**

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço da Secretaria da Cidadania e Promoção Social em **09 de julho de 2019**.

Daniela Rufino da Cunha  
Secretária da Cidadania e Promoção Social

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIX de 12 de Julho de 2019

**Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**PORTARIA Nº 50 -2019**

A SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

Considerando que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

**R E S O L V E:**

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de **julho de 2019** as faltas de trabalho do servidor **CONTRATADO** abaixo relacionado, relativas ao mês de **junho** de 2019, a saber:

Nº.	Nome do Funcionário	S. Função	Função	Observação	DIAS Á PAGAR	Dias das Faltas em junho	CPF
1	Madson Henrique Araújo Rosa	Contratado	Orientador Social	02 faltas	28	08	***.816.333- **

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Secretaria Municipal da Cidadania e Promoção Social em **09 de julho de 2019.**

Daniela Rufino da Cunha  
Secretária da Cidadania e Promoção Social

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIX de 12 de Julho de 2019

**Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**PORTARIA nº 51 – 2019**

A **SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a férias do servidor se dá com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que a remuneração das férias se dá com base no salário base do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007.

**RESOLVE:**

I – Conceder férias, para os (as) funcionários (as) abaixo descritos (as), no período de 2018 a 2019:

Nº	Nome do Funcionário	Regime	Cargo	Período de Aquisição de Férias	CPF	Período de Gozo
1.	<b>Claudioimar Albino dos Santos</b>	<b>Estatutário</b>	<b>Aux. de serviços gerais</b>	01/03/2018 a 28/02/2019	***.838.143-**	01/08/2019 a 30/08/2019
2.	<b>José Ramos de Oliveira</b>	Nomeado	Conselheiro Tutelar	04/01/2018 a 03/01/2019	***.692.013-**	01/08/2019 a 30/08/2019
3.	<b>Sérgio Rodrigues de Amorim</b>	<b>Estatutário</b>	<b>Estatutário</b>	01/04/2018 a 30/03/2019	***.032.083-**	01/08/2019 a 30/08/2019

II – Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social em **09 de julho de 2019**.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIX de 12 de Julho de 2019

## Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

### Portaria N.º 234/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA**, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 15 de julho de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Micro-ônibus de placa PNR-7857, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 15/07/2019, conforme anexo;

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 12 de julho de 2019.

**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**  
- Secretária Municipal de Saúde -

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIX de 12 de Julho de 2019

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**

Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia  
Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa  
Prev)

